



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00116-2025-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares enelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 1ª Turma e SDC, de 28/9 a 5/10/2025, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); e de 6/10 a 25/10/2025, em virtude de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires Afonso nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 7/9 a 14/9/2025, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); no dia

15/9/2025, em virtude de compensação ([Resolução GP N. 214/21](#), art. 2º); e de 16/9 a 15/10/2025, em virtude de férias.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 25/8 a 1º/9/2025, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); e de 2/9 a 11/10/2025, em virtude de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1ª Turma e SDC, de 3/9 a 10/9, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); e de 11/9 a 30/9/2025, em virtude de férias.

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 18/8 a 28/8/2025, em virtude de licença médica.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho André Schmidt de Brito nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, de 14/9 a 21/9/2025, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); e de 22/9 a 21/10/2025, em virtude de férias.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 16/9 a 23/9/2025, em virtude de convocação ([RI](#), art. 85, § 3º); e de 24/9 a 23/10/2025, em virtude de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária